

# A Abrangência do Artigo 7º da Lei Maria da Penha

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | agosto 22, 2024



## Introdução

A Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha, representou um marco na luta contra a violência doméstica e familiar no Brasil. Dentre os diversos dispositivos dessa lei, o artigo 7º merece destaque por definir as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher. Neste artigo, vamos analisar os aspectos e a importância desse dispositivo legal, apresentando exemplos para melhor compreensão.

## 1.0 Artigo 7º da Lei Maria da Penha

O artigo 7º da Lei nº 11.340/2006 estabelece que são formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

- I – a violência física;
- II – a violência psicológica;
- III – a violência sexual;
- IV – a violência patrimonial;
- V – a violência moral.

### 1.1. Violência física

A violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher, é uma das formas mais visíveis de agressão. Exemplos incluem tapas, socos, chutes, empurrões, tentativas de estrangulamento, entre outros.

### 1.2. Violência psicológica

A violência psicológica, caracterizada por ações que causem dano emocional, diminuição da autoestima, prejuízo ao pleno desenvolvimento da mulher ou que visem degradar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, é uma forma sutil, porém extremamente prejudicial de agressão. Exemplos incluem ameaças, constrangimentos, humilhações, manipulação, isolamento, vigilância constante e limitação do direito de ir e vir.

### 1.3. Violência sexual

A violência sexual, que compreende qualquer conduta que constranja a mulher a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força, também é abrangida pelo artigo 7º. Exemplos incluem estupro, obrigar a mulher a fazer atos sexuais que causam desconforto ou repulsa e impedir o uso de métodos contraceptivos.

### 1.4. Violência patrimonial

A violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que

configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos da mulher, também é contemplada pela lei. Exemplos incluem controlar o dinheiro, destruir documentos pessoais e reter objetos de trabalho.

### 1.5. Violência moral

Por fim, a violência moral, caracterizada por qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria, também é abarcada pelo artigo 7º. Exemplos incluem acusar falsamente a mulher de traição, expor a vida íntima do casal para terceiros e fazer críticas mentirosas.

## 2. A Importância do Artigo 7º

O artigo 7º da Lei Maria da Penha é de suma importância por reconhecer a complexidade da violência doméstica e familiar contra a mulher, abrangendo não apenas a violência física, mas também outras formas de agressão que podem ser tão ou mais prejudiciais à saúde mental e ao bem-estar das vítimas.

### 2.1. Visibilidade para as diversas formas de violência

Ao elencar as diferentes formas de violência doméstica e familiar, o artigo 7º dá visibilidade para agressões que, muitas vezes, passam despercebidas pela sociedade e pelas próprias vítimas. Isso contribui para a conscientização sobre a gravidade dessas condutas e a necessidade de combatê-las.

### 2.2. Fundamentação para medidas protetivas e punições

O reconhecimento legal das diversas formas de violência doméstica e familiar contra a mulher serve como base para a aplicação de medidas protetivas de urgência e para a punição dos agressores. Com a tipificação dessas condutas, torna-se possível a adoção de providências adequadas para garantir a segurança e os direitos das vítimas.

Conclusão

O artigo 7º da Lei Maria da Penha desempenha um papel crucial no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, ao definir as diversas formas de agressão que podem ocorrer no âmbito das relações afetivas e familiares. Ao dar visibilidade a essas condutas e fundamentar a aplicação de medidas protetivas e punições, esse dispositivo legal contribui para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde as mulheres possam viver livres de violência e ter seus direitos plenamente respeitados.